



Publicado no D.O.E.  
em 01/03/07  
Secretaria do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMEPA, relativa ao exercício financeiro de 2005. *Julga-se regular com ressalvas. Aplica-se multa e recomendações ao atual Gestor.*

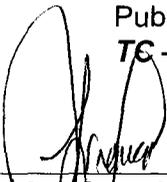
**ACÓRDÃO APL - TC - 30 12.007**

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC nº 02.169/06 decidem os membros do *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, em conformidade com o relatório e a proposta de decisão do Relator, constantes dos autos, em:

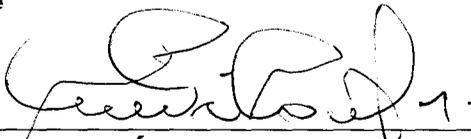
1. **julgar regular com ressalvas** a prestação de contas anual da **Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA**, relativa ao **exercício financeiro de 2005**, tendo como gestor o Sr. **Miguel Barreiro Neto**;
2. **aplicar multa** pessoal ao gestor mencionado, em face do cometimento de infrações às normas legais, com fulcro no artigo 56, inciso II, da LOTCE, no valor de R\$ 2.805,10, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o recolhimento ao erário estadual em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal;
3. **recomendar** à administração daquela empresa no sentido de cumprir fidedignamente os ditames da Lei Federal nº 6.404/76, da Constituição Federal e da Lei nº 8.666/93, para evitar a repetição das falhas apuradas na presente prestação de contas, bem assim, para incluir no relatório de encaminhamento da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2006, todas as informações relativas aos débitos, parcelamentos e demais providências legais com relação às contribuições previdenciárias para o INSS e para a PBprev.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Chefe em Exercício.  
Publique-se e cumpra-se.

TC - Plenário Min. João Agripino, em 31 de janeiro de 2007.

  
ARNÓBIO ALVES VIANA  
Cons. Presidente

  
UMBERTO SILVEIRA PORTO  
Auditor Relator

  
ANDRÉ CARLO TORRES PONTES  
Procurador Chefe em Exercício junto ao TCE/PB